



**Ética e sensacionalismo:
Caso Evandro e o papel do jornalismo vinculado aos Direitos Humanos**

**Ethics and sensationalism:
the Evandro case and the role of journalism linked to human rights**

Larissa Ribeiro Raymundo¹

Resumo: O artigo traz o resultado da análise do papel da imprensa na cobertura do Caso Evandro, em 1992, comparando-a com a investigação do jornalista Ivan Mizanzuk. A partir da Análise da Materialidade Audiovisual (COUTINHO, 2016) e de revisão bibliográfica, a pesquisa sistematiza a importância de reparação quando há violação dos Direitos Humanos. Foi constatado que a atual investigação contribuiu para compreensão de que os acusados foram injustiçados.

Palavras-chave: Jornalismo; Valores-notícia; Direitos Humanos; *Streaming*; Caso Evandro.

Abstract: This article presents the analysis' result of the media role on the coverage of the Evandro case, in 1992, comparing it to the investigation conducted by journalist Ivan Mizanzuk. By using the Analysis of Audiovisual Materiality and bibliographical review, the research demonstrates the importance of repair in situations of human rights violations, concluding that the most recent investigation contributed to prove that those accused were wronged.

Keywords: Journalism; News values; Human Rights; Streaming; Caso Evandro.

¹ Estudante do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Faculdades Integradas Hélio Alonso (Facha). Graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing também pela Facha. E-mail: larissaribeirojornal@gmail.com



Introdução

O ano era 1992, uma década com crescentes casos de crianças desaparecidas no Paraná. Neste cenário, muitas ocorrências de sequestros acabavam sendo solucionadas após o pagamento do resgate ou a prisão do sequestrador. No entanto, no dia 6 de abril, o menino Evandro Ramos Caetano saiu de casa, em Guaratuba, cidade litorânea do estado, e nunca mais retornou. Cinco dias após o seu desaparecimento, o corpo apareceu totalmente mutilado, sem as mãos e os dedos dos pés e com os órgãos internos retirados, próximo à sua residência, mas em uma região de mata, um pouco mais deserta e afastada (MIZANZUK, 2021, p. 17).

Após investigações do Grupo TIGRE (Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial) da Polícia Militar, e do Grupo ÁGUIA (Ação de Grupo Unido de Inteligência e Ataque) da Polícia Civil, sete pessoas foram acusadas de terem assassinado a criança de apenas 6 anos em um ritual de Magia Negra. Na pequena cidade, o pânico e a indignação tomaram conta da população que acompanhava a circulação das manchetes de impacto nos jornais: “Estes são os bárbaros”², “Macumbeiro é preso e conta história”³, “Bruxos serão soltos em praça pública”⁴, “A confissão dos satânicos”⁵ e “Sacrifício satânico”⁶, eram algumas delas.

Entre os acusados, estavam a esposa e a filha do prefeito de Guaratuba, Celina e Beatriz Abage, respectivamente; o gerente da serraria Abage, Airton Bardelli; o artesão, Davi dos Santos Soares; o conhecido como “pai-de-santo”, Osvaldo Marcineiro, seu vizinho Francisco Sérgio Cristofolini e seu ajudante e amigo, que também era conhecido como “pai-de-santo”, Vicente de Paula Ferreira. Apesar da maioria dos participantes serem homens, o caso ficou popularmente conhecido como “As Bruxas de Guaratuba”, em referência à Celina e Beatriz.

² Capa do jornal Diário Popular, 04 jul. 1992. Disponível em: <http://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/extras-episodio-12/> Acesso em: 25 de novembro de 2022.

³ Matéria do Diário Popular, 04 jul. 1992. Disponível em: <http://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/extras-episodio-12/> Acesso em: 25 de novembro de 2022.

⁴ Capa do jornal Diário Popular, 08 jul. 1992. Disponível em: <http://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/episodio-02/> Acesso em: 25 de novembro de 2022.

⁵ Capa do jornal Diário Popular, 09 jul. 1992. Disponível em: <http://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/episodio-02/> Acesso em: 25 de novembro de 2022.

⁶ Capa do jornal Diário Popular, 10 jul. 1992. Disponível em: <http://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/extras-episodio-09/> Acesso em: 25 de novembro de 2022.



O acontecimento ganhou expressão nacional, após minuciosa investigação do professor e jornalista Ivan Mizanzuk, na quarta temporada do *podcast* “Projeto Humanos - O Caso Evandro” e na série documental de mesmo nome, da Globoplay, que estreou em 2021 e recentemente foi indicada ao Emmy Internacional 2022.

Do meio de massas para a massa de meios na era do *streaming*, O Caso Evandro perdura como um importante marco para tensionar o papel do jornalismo na compreensão da realidade socialmente construída. É nessa direção que o presente artigo visa promover uma reflexão de uma travessia histórica entre passado, presente e um futuro possível sobre a atuação e o papel da imprensa na cobertura de casos investigativos. Para isso, tendo como amostra o Caso Evandro, a pesquisa se ampara nas teorias construcionistas, no conceito de “quarto poder” e no Código de Ética do Jornalista.

Assim, o trabalho está dividido em quatro eixos. O ponto de partida é apresentar o jornalismo e o vínculo com a sociedade. Em seguida, marcar os códigos deontológicos da profissão e tensionar as perspectivas éticas (ou a falta delas) nas coberturas investigativas. Por conseguinte, o artigo revela a escolha do método de análise AMA – Análise da Materialidade Audiovisual para investigar o episódio escolhido sobre o Caso Evandro: “As Consequências”. No mesmo item, foi produzida a ficha de análise prevista pela AMA para sistematizar os dados analisados. Por fim, o resultado das análises verificadas.



Ilustração 1. Diário popular: 08/07/1992



Ilustração 2. Diário popular: 09/07/1992

1. Jornalismo e sociedade

Historicamente, o jornalismo e a imprensa cumprem papel fundamental na dinâmica social. Segundo Asa Briggs e Peter Burke, a imprensa desde o século XX “fazia mais que refletir os interesses da sociedade, ela os moldava, investigando e ao mesmo tempo divulgando” (BRIGGS e BURKE, 2016, p. 234-235). Ainda neste sentido, para Anthony Smith, então diretor do Instituto Britânico de Cinema, o papel da investigação tornou-se “a forma mais louvada e enaltecida do jornalismo, assumindo o papel de formar opiniões, o mais admirado no século XIX” (BRIGGS e BURKE, 2016, p. 235).

Dessa forma, no âmbito jornalístico, para que o fato se torne notícia, ele precisa ser relevante e significativo para a sociedade. É o que podemos chamar de critérios de noticiabilidade, ou seja, “o conjunto de elementos por meio dos quais o aparato informativo controla e administra a quantidade e o tipo de acontecimentos que servirão de base para a seleção de notícias” (WOLF, 2008, p. 202). Resumidamente, “a capacidade que os fatos têm de



virar ou não notícia. Quanto maior o grau de noticiabilidade, maior essa capacidade” (PENA, 2005, p. 71).

Na mesma linha de pensamento, Mauro Wolf afirma que para que seja possível medir o referido grau, é preciso levar em consideração os valores/notícia como um componente da noticiabilidade. Eles estão divididos em cinco categorias (substantivas; relativas ao produto; relativas ao meio de informação; relativas ao público; relativas à concorrência) e presentes em todo processo de produção, e não somente na escolha das notícias. Vale destacar também que “a noticiabilidade é negociada, o que faz com que todos esses critérios sejam variáveis. O repórter negocia com o editor, que negocia com o diretor, que negocia com o diretor de redação, assim por diante” (PENA, 2005, p.73).

Portanto, antes de virar notícia, os acontecimentos passam por um verdadeiro processo de produção. Traquina define as etapas, segundo a teoria interacionista, da seguinte maneira: “percepção, seleção e transformação de matéria-prima (os acontecimentos) num produto (as notícias).” (TRAQUINA, 2008, p. 180). Enxergar essa dinâmica é fundamental para compreender a lógica do trabalho jornalístico, que funciona como “uma atividade prática e cotidiana, orientada para cumprir as horas de fechamento” (TRAQUINA, 2008, p. 181).

A partir dos anos 60 e 70, onde as notícias são entendidas como construção social, surgem as teorias estruturalista e interacionista: “Para ambas as teorias, as notícias são o resultado de processos complexos de interação social entre agentes sociais: os jornalistas e as fontes de informação; os jornalistas e a sociedade; os membros da comunidade profissional, dentro e fora da sua organização.” (TRAQUINA, 2008, p. 173). Isto é, os jornalistas não são observadores passivos, eles fazem parte do processo de construção da realidade. No entanto, “não há uma autonomia incondicional em sua prática profissional, mas sim a submissão a um planejamento produtivo.” (PENA, 2005, p. 129).

Para Felipe Pena, ao explicar o modelo teórico do newsmaking, que dialoga sistematicamente com as teorias já mencionadas, “é no trabalho da enunciação que os jornalistas produzem os discursos, que, submetidos a uma série de operações e pressões sociais, constituem o que o senso comum das redações chama de notícia. Assim, a imprensa não reflete a realidade, mas ajuda a construí-la” (PENA, 2005, p.128).



É nesse ínterim que o vínculo da sociedade com o jornalismo se fortalece. A busca é perseguir um discurso inteligível, que mire na verdade para que seja legitimado. Não que exista uma verdade absoluta, mas uma construção social da realidade em direção de fatos verdadeiros. A credibilidade entre o jornalismo e a sociedade se efetua a partir da confiabilidade dessa relação.

2. O quarto poder e os códigos deontológicos do Jornalismo

O termo “Quarto Poder”, tido como o “maior poder da nação”, foi designado por um deputado do Parlamento inglês, no ano de 1828. Sob a influência da Revolução Francesa, o deputado estava levando em consideração os outros três poderes: nobreza, clero e o povo. Atualmente, “com o princípio de “poder controla poder” (power checks power), a imprensa (os media) seria o “quarto” poder em relação aos outros três: o poder executivo, o legislativo e o judicial” (TRAQUINA, 2008, p. 46).

Nessa lógica, como afirma o historiador George Boyce, “a imprensa atuaria como um elo indispensável entre a opinião pública e as instituições governantes” (BOYCE, 1978, p. 21). Pois, através da liberdade de imprensa, além de equilibrar os outros poderes da sociedade, teria o papel de “exprimir as queixas e as injustiças individuais” e “assegurar a proteção contra a tirania insensível.” (TRAQUINA, 2008, p. 47). Todavia, “A liberdade não é um princípio absoluto porque esbarra na subjetividade. Ou, em outras palavras, está submetida a um outro princípio, o da dignidade humana.” (PENA, 2005, p. 106). Ao aplicar os conceitos-chave das bases epistemológicas jornalísticas no Caso Evandro, nota-se, especificamente, que no caso dos sete acusados de Guaratuba, essa dignidade foi explicitamente violada. Repletas de preconceitos religiosos e posicionamentos tendenciosos, as manchetes do jornal Diário Popular deixaram de lado a responsabilidade ética da profissão, espalhando o pânico satânico entre os leitores e assumindo o papel acusatório.

Em síntese, entende-se por calúnia o ato de “imputar falsamente a alguém, vivo ou morto, fato definido como crime.” (PENA, 2005, p. 105). Por injúria “quando alguém ofende a dignidade ou o decoro de outra pessoa” (PENA, 2005, p. 105). E por difamação a “imputação de fato ofensivo à reputação de alguém” (PENA, 2005, p. 105). Este trabalho, no entanto, não



tem qualquer pretensão de acusar criminalmente a citada organização, mas deixa um convite à reflexão sobre o assunto e reforça a importância da atuação jornalística em prol de uma sociedade mais plural, inclusiva, democrática e diversa.

É preciso que o direito à liberdade de imprensa ande de mãos dadas com a responsabilidade da profissão e com o Código de Ética do Jornalista. Colocar em prática diariamente os 17 artigos que fazem parte do código brasileiro deve ser um exercício indispensável da profissão, para que inocentes não sejam acusados injustamente e tenham suas vidas marcadas para sempre.

Nesse sentido, é impensável deixar de rememorar o Caso da Escola Base, em São Paulo, no ano de 1994. No livro do jornalista Emílio Coutinho, “Escola Base: Onde e como estão os protagonistas do maior crime da imprensa brasileira” (COUTINHO, 2016), ele narra detalhadamente como os donos da Escola de Educação Infantil Base tiveram seus nomes, imagens e endereços divulgados e difamados pela mídia de forma injusta e sem provas. Tempos depois, ao serem inocentados, continuaram sendo julgados pela sociedade e nunca mais recuperaram suas reputações.

Recentemente no documentário “Escola Base – Um repórter enfrenta o passado”, da Globoplay, Valmir Salaro, o repórter responsável por noticiar pela primeira vez o falso acontecimento, falou abertamente sobre a experiência como uma forma de alerta para que colegas da profissão não cometam o mesmo erro⁷.

3. Percorso metodológico

Para o tensionamento da atividade profissional jornalística e os códigos deontológicos e as reflexões trazidas no texto, foi realizada uma análise televisual de um episódio da série documental do Caso Evandro, disponível no serviço de *streaming* da Globoplay. Para tanto, a AMA – Análise da Materialidade Audiovisual (COUTINHO, 2016) mostrou-se um método eficaz, na medida em que a autora propõe como objeto de avaliação a unidade

⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/11/13/reporter-relembra-cobertura-do-caso-escola-base-em-documentario-acho-importante-falar-sobre-o-erro.ghtml> Acesso em: 25 nov. 2022.



texto+som+imagem+tempo+edição como forma de preservar as características de enunciação e produção de sentido audiovisual.

3.1 Aplicação da análise da materialidade audiovisual

Neste tópico, com auxílio da Análise da Materialidade Audiovisual (AMA), foi examinado o nono e último episódio da série documental “O Caso Evandro”, da Globoplay, cujo título é “Consequências”. Este é o momento em que Osvaldo Marcineiro, o primeiro dos sete acusados a ser preso, após mais de 20 anos de silêncio, resolve contar toda sua experiência com a tortura, o tempo que passou na cadeia e a dificuldade que vive até hoje em se identificar com o próprio nome.

O episódio foi ao ar mais de um mês depois do fim da série, que inicialmente só teria oito capítulos. Traumatizado com a imprensa, Osvaldo Marcineiro só decidiu falar após perceber a seriedade do trabalho dos envolvidos no projeto.

Proposta por Iluska Coutinho, a AMA tem como objetivo destacar a complexidade do audiovisual, sem necessariamente se fixar somente em trabalhos jornalísticos, mas também incluindo nas análises produções ficcionais ou voltadas para o entretenimento (COUTINHO, 2016).

Tabela 1 – Aplicação da Análise da Materialidade Audiovisual - episódio 9, “Consequências”, da série “O Caso Evandro”, da Globoplay

Nome do vídeo: Consequências	
Data da postagem: 08/07/2021	Duração: 00:58:25
Tempo: 08'01'' a 08'25''	
Narrativa:	
Ivan Mizanzuk destaca que as famílias das crianças desaparecidas foram destruídas e todos os envolvidos são vítimas, os que acusaram e os que foram acusados, principalmente porque esses últimos sofreram o processo de tortura.	
Tempo: 23'40'' a 24'08''	



Narrativa:

Segundo o que o governador do Paraná entre 1991 e 1994, Roberto Requião, relembra da cobertura da imprensa, eram “heróis combatendo a bruxaria assassina”.

Reportagem do telejornal na época do acontecimento relembra declaração do então secretário de segurança pública do estado, Moacir Favetti, que ameaçou atirar os presos para linchamento em praça pública.

Tempo: 29’12’’ a 30’24’’

Narrativa:

Beatriz Abagge, filha do prefeito Aldo Abagge, e uma das setes acusadas no caso, revela a sua esperança de que o estado e a justiça do Paraná revejam e reconheçam os erros cometidos e a condenação injusta de todos os envolvidos.

Celina Abagge, esposa do prefeito Aldo Abagge, e uma das sete acusadas também, destaca a covardia da polícia que torturou os acusados, do Ministério Público que aparentava ter uma solução para o caso, e da justiça que nada fez para ajudar os inocentes.

Celina Abagge também aponta que além da revisão criminal, o *podcast* e a série as libertou: “a grande justiça foi feita assim, não foi feita com Ministério Público, não foi feita com Polícia Militar, não foi feita com justiça do Paraná.”.

Tempo: 30’54’’ a 31’06’’

Narrativa:

Vídeo da época mostra a casa que o prefeito Aldo Abagge morava com a família sendo depredada pela população furiosa com a repercussão do caso.

Tempo: 31’06 a 31’39’’

Narrativa:

Beatriz Abagge relembra que estava acostumada a se defender de ataques nas redes, mas após a publicação do episódio 25 do *podcast*, em que são reveladas as fitas de torturas dos acusados, começou um acolhimento muito grande. Além disso, foi levantada a hashtag “#7INOCENTESDEGUARATUBA”, com o objetivo de divulgar e defender a inocência dos acusados injustamente.

Tempo: 33’29’’

Narrativa:

Depois de 29 anos, Beatriz Abagge e Osvaldo Marcineiro se reencontram na casa dele.

Tempo: 35’26’’ a 36’15’’

Narrativa:

Há quase 30 anos em silêncio, Osvaldo Marcineiro conta como foi chegar em Guaratuba e o preconceito que sofreu desde o início com a sua barraca de artigos religiosos, sendo chamado de “macumbeiro” e quase proibido de ficar na feira de artesanato local.



Tempo: 39'53'' a 40'10''

Narrativa:

Em reportagem da época, Vicente de Paula Ferreira, um dos sete acusados, declarou que iria rezar por aqueles que o acusaram injustamente e acabaram com a família dos sete inocentes. Vicente faleceu na prisão, em 2011, de câncer no pulmão.

Tempo: 45'12'' a 46'01''

Narrativa:

Oswaldo Marcineiro, mesmo fora da prisão, afirma que se sente preso até hoje. O inocente também conta os bastidores de sua prisão, onde ficou quase dois anos em uma solitária, sem poder cortar o cabelo, a barba, e sem tomar banho.

Tempo: 47'15'' a 47'23''

Narrativa:

Segundo Oswaldo afirma, os que os manteve fortes, mesmo em situação degradante na cadeia, foi a certeza de que eram inocentes.

Tempo: 47'30'' a 54'55''

Narrativa:

Com medo da imprensa, Oswaldo relembra o discurso massivo de que os acusados eram bruxos. E, ao ser questionado por quem havia confessado, ele ressalta que nunca confessou, e sim falava o que o mandavam falar.

Depois que foi solto, Oswaldo batalhou para voltar à normalidade de sua vida, até que montou uma auto elétrica para conseguir o seu sustento de vida e de seus filhos. No entanto, segundo ele mesmo conta, a normalidade acabou quando “encontraram novamente o bruxo” e o estigma de um crime que não cometeu retornou com força. E, mais uma vez, ele precisou se esconder.

Quando a série foi ao ar, Oswaldo ainda permaneceu desconfiado com a verdade que estava sendo divulgada, fruto do seu trauma e experiências passadas com a imprensa. Somente após a divulgação das fitas que revelam as torturas e o acolhimento do público na internet, ele resolveu se manifestar.

Durante anos, ele e a família esconderam o sobrenome “Marcineiro”. Com as reportagens e os espaços de reflexão causados pelo podcast, livro e série documental, Oswaldo e a família voltaram a usar o sobrenome.

O fim do episódio também evidencia as consequências sofridas pelo filho de Oswaldo, que era uma criança na época e ganhava apelidos como “o bruxinho”.



4. O caso evandro no *streaming*

Antes da análise em si, vale lembrar sinteticamente o Caso Evandro que antes ocorreu no meio de massa e hoje ganha visibilidade na massa de meios, sobretudo na série documental disponível na Globoplay.

Um menino desaparecido, duas polícias, sete acusados e um dos julgamentos mais longos do judiciário brasileiro foram fatos marcantes e que instigaram a nova investigação quase 20 anos após a morte de Evandro. Numa pequena cidade litorânea, pacata e com poucos habitantes, um crime bárbaro evidenciou para sempre como ficaria conhecida a região de Guaratuba.

No entanto, se não fosse pelo interesse e disposição do professor e jornalista Ivan Mizanzuk, que se debruçou inteiramente sobre o objeto principal deste artigo, possivelmente este trabalho não existiria. Só que como na História, no Jornalismo não devemos trabalhar com suposições, e sim com fatos. E o fato dessa história é que desde o encontro com a temática, Ivan decidiu investigar o que tinha acontecido verdadeiramente, proporcionando uma rica contribuição para a memória que serviu de base para percorrer a travessia entre passado e presente. Em tempo, para buscar pistas de análise de um futuro possível.

Na quarta temporada do seu podcast intitulado “Projeto Humanos”, ele foi responsável por desempenhar um papel fundamental na história de vida dos sete acusados. Com acesso aos autos dos processos e às gravações das confissões, além de inúmeras entrevistas com personagens importantes, ele conseguiu comprovar o uso de práticas de tortura para a acusação dos supostos envolvidos⁸.

Ineditamente, o caso furou a bolha da *podosfera*⁹ e ficou conhecido nacionalmente, principalmente após a produção do documentário para a Globoplay, e do lançamento do livro. Nestes diferentes formatos, foi possível notar a dedicação em apurar a verdade da história e dar voz aos acusados que por anos foram julgados injustamente pela sociedade.

⁸ Gravação da confissão sob tortura dos acusados do Caso Evandro. Disponível em: <http://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/extras-episodio-25/>. Acesso em: 25 nov. 2022.

⁹ *Podosfera* é a forma como o universo do *podcast* e tudo que está relacionado a ele é chamado. Disponível em: <https://diariodamanha.com/noticias/o-que-voce-sabe-sobre-a-podosfera/> Acesso em 25 de novembro de 2022.



É desleal e inocente, no entanto, comparar a dedicação disponível que ele teve para este projeto com a de milhares jornalistas que trabalham em um ritmo frenético nas redações e por muitas vezes não têm tempo para se aprofundar em todos os assuntos. Por isso, este trabalho é um verdadeiro convite à reflexão sobre o papel da imprensa em casos de grande expressão e que envolvem o julgamento de pessoas que podem ter suas vidas marcadas para sempre.

Neste sentido, o último episódio da série documental, analisado no tópico anterior, cumpriu uma importante função pedagógica e social para que jornalistas e não jornalistas entendam como a vida de pessoas inocentes foram tratadas em diversas instâncias e até hoje sofrem as consequências disso. Tendo seus Direitos Humanos gravemente violados por anos, os acusados tiveram um espaço seguro de reparação para contar o que viveram pela primeira vez e a repercussão disso foi fundamental para que mais pessoas entendessem a veracidade dessa inocência¹⁰.

Diferentemente do que aconteceu em 1992, Ivan Mizanzuk abriu espaço pela primeira vez para que as vítimas fossem ouvidas e contassem o que aconteceu a partir de outra perspectiva que até então havia sido renegada. A cobertura da época não realizou o devido papel de investigação e assumiu o lado acusatório, optando pela espetacularização do enredo.

Conclusão

A partir da revisão bibliográfica e da metodologia da Análise da Materialidade Audiovisual – AMA (COUTINHO, 2016), foi possível identificar a importância da perspectiva ética nas coberturas jornalísticas para que a confiabilidade e a relação entre Jornalismo e sociedade não seja abalada.

Sendo assim, este trabalho é um convite à reflexão sobre o papel desempenhado na cobertura da imprensa, que muitas vezes acaba seguindo o caminho da espetacularização e trata os personagens de casos reais como de uma ficção. Como afirma Guy Debord, “No espetáculo, imagem da economia reinante, o fim não é nada, o desenrolar é tudo. O espetáculo não deseja

¹⁰ Matéria do G1 sobre os acusados e as torturas. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/07/08/caso-evandro-serie-ganha-episodio-extra-com-pai-de-santo-acusado-de-participar-do-crime-em-guaratuba.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.



chegar a nada que não seja ele mesmo.” (DEBORD, 1997, p. 17), ou seja, quando a imprensa está focada na espetacularização, como foi o caso do Jornal Diário Popular, em 1992, o fim não é importante, e sim os fatos no desenrolar, sem a necessária preocupação com a veracidade dos acontecimentos.

Entretanto, são os personagens envolvidos nessa história repleta de espetacularização que acabam sofrendo as consequências, mesmo vinte anos após o ocorrido. Além da grave violação dos Direitos Humanos, os sete acusados tiveram suas imagens marcadas injustamente até que o trabalho de investigação do Ivan Mizanzuk ganhasse expressão e eles fossem em grande parte inocentados pela sociedade, mas sem deixar de viver a sombra do medo de novos traumas.

Espera-se que este trabalho seja uma potencial ferramenta para que novos futuros jornalistas desenvolvam um pensamento crítico e contribuam cada vez mais para a discussão em questão. Priorizando a ética jornalística, a verdade dos fatos e a plena investigação para que erros não sejam cometidos injustamente e pessoas tenham suas vidas difamadas e marcadas para sempre.

REFERÊNCIAS

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia. De Gutenberg à internet.** Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

COUTINHO, I. O telejornalismo narrado nas pesquisas e a busca por cientificidade: Análise da materialidade audiovisual como método possível. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 39., 2016, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2016.

COUTINHO, Emílio. **Escola Base: Onde e como estão os protagonistas do maior crime da imprensa brasileira.** São Paulo: Editora Casa Flutuante, 2016.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

MIZANZUK, Ivan. **O caso Evandro: sete acusados, duas polícias, o corpo e uma trama diabólica.** Rio de Janeiro. HaperCollins, 2021.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo.** 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo.** Porque as notícias são como são. Vol. 1. Florianópolis: Insular, 2005.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.